

PORTARIA Nº 10/2011

Dispõe sobre suspensão de expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca

O Juiz de Direito Doutor Gilmar Nicolau Lang, Diretor do Foro da Comarca de Itaiópolis-SC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado:

a Circular nº 09/2011 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, com referência a implantação de Selo Digital e

o requerimento de suspensão de expediente externo formulado pela senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PERES**, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o atendimento público do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **18 a 22 de julho próximo**, para possibilitar treinamento dos colaboradores e adequar os sistemas para a implantação do Selo Digital de Fiscalização na Serventia.

Art 2º – Encaminhe-se cópia deste, via correio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet em cumprimento ao art. 482, § 3º do CNUJSC.

Art 3º – Providencie-se o fornecimento de uma via da presente à Oficiala requerente para afixação no mural de entrada da serventia.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Itaiópolis, 28 de junho de 2011.

GILMAR NICOLAU LANG
Juiz de Direito Diretor do Foro